



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando o resultado obtido após a análise da amostra apresentada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do laudo emitido em 08 de agosto de 2017 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.819 juntamente com as disposições contidas nos subitens 6.20.2 e 6.20.3 da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados em primeiro lugar o item 01 em favor da empresa LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;

Pederneiras, 10 de agosto de 2017.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira